

PORTARIA COREN-PE Nº 0492/2022

Designa a Presidente Interina e motorista para a subseção Caruaru

A Conselheira Secretária Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0129/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Presidente Interina do Coren-PE para a subseção Caruaru, com ida no dia 12/07/2022 e volta no 13/07/2022;

Art. 2º – **Designar** o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2022.

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro